

LEI Nº 6139, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Denomina a Ponte no Jardim Maria Antônia de
“Alcione Aparecida Fernandes Pereira”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Ponte na Rua Frei Damião de Bozzano, Jardim Maria Antônia, que faz a ligação com o Parque das Indústrias, passa a ser denominada de **“Alcione Aparecida Fernandes Pereira”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 14 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município.
PMS nº 1.678/19.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**